

PORTARIA Nº 219/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a viagem de fiscalização programada para os municípios de IRITUIA, NOVAS ESPERANÇAS DO PIRIÁ, GARRAFÃO DO NORTE e CAPITÃO POÇO já havia sido feita em maio de 2015 conforme publicação na Portaria 181/2015.

Considerando que a portaria 209/2015 emitiu-se em duplicidade a mesma viagem de fiscalização;

Considerando a necessária devolução dos valores de suprimento de fundos e diárias pagas pelo CREA-PA, em razão do processo nº 257079/2015.

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria 209/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 24 de Junho de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE